

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2316 de 20 de Dezembro de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

Portaria nº. 015/2022 /SMA - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E COMISSÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS CESTAS NATALINAS - LEI Nº. 3.482/2021 , alterada pela Lei nº3635/22

Art. 1º - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração realizará a distribuição de CESTAS NATALINAS para os agentes públicos municipais.

Parágrafo Único - Considera-se agente público , para os fins desta portaria, aqueles descritos no artigo § 1º do artigo 1º da Lei nº. 3.482/2021.

Art. 2º - Para a distribuição das Cestas Natalinas de que se trata o artigo 1º desta Portaria será designado Comissão formada por servidores do quadro do município, que serão responsáveis pelo planejamento, logística de distribuição e organização das mesmas, conforme Lei nº. 3482/21.

§ 1º - A Comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo será composta pelos seguintes servidores:

- I** - Polyana Daher dos Santos Silva Almeida Costa, matrícula 10574;
- II** - Daisy Aparecida Nepomuceno de Oliveira, matrícula 3587;
- III** - **Daniel Lourenço Peixoto** , matrícula 27190;
- IV** - Cléria Aparecida de Freitas, matrícula 3605;
- V** - Gisele Alves , matrícula 11362;
- VI** - **Marcos Gustavo da Cunha Francisco**, matrícula 574;
- VII** - **Luiz Filipe Cizilio Freitas** ,matrícula 34213;
- VIII** - **Geraldo Silva de Oliveira** - matrícula19986;

IX - Elaine Penaforte de Moraes , matrícula 16150;

X - Yasmin Mendes de Andrade, matricula 03;

XI - Daniela Santos Oliveira Cerceau Silva , matricula 34309;

XII - Luciene Cristina Venancio , matrícula10739 ;

XIII- Adriana Cristina Pontes , matrícula 10678;

XIV- Carmen Lúcia da Silva, matricula 10355;

XIV- Vanderly Soares da Silva ,matricula 34261;

XV - Antonio Carlos da Silva - matrícula 34394;

XVI- Ernandes Sílvio Oliveira de Souza- matrícula 37239;

XVII- Ruy Vidal de Souza Júnior - matrícula 35133;

XIX- Angelita Oliveira Custódio - matrícula 5139;

§ 2º - O servidor designado por esta Portaria ficará durante dos dias de distribuição das cestas desobrigado de suas atividades laborais do respectivo cargo investido através de concurso público.

Art. 3º - Em razão dos gêneros alimentícios congelados, bem como os itens perecíveis que não podem ser estocados por muito tempo , as Cestas Natalinas serão distribuídas exclusivamente nos dias 22 e 23/12 , quinta e sexta feira, por Secretarias , conforme subscrito :

- **22/12/21 de 13:00 às 17:00 horas, para as seguintes Secretarias:**

ADMINISTRAÇÃO; CONTROLADORIA , CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, , DESENVOLVIMENTO RURAL, ESPORTES, FAZENDA, GABINETE, GOVERNO, IPREV , MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO, PROCURADORIA

- **23/12/21 de 08:00 às 17:00 horas, para as seguintes Secretaria:**

DEFESA SOCIAL, EDUCAÇÃO , SAAE, TRANSPORTES ,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA , OBRAS, SAÚDE ;

Parágrafo Único - O local de distribuição das Cestas de Ano será o Centro de Convenções, situado na Av. Getúlio Vargas, nº. 110.

Art. 4º - A retirada das Cestas será realizada exclusivamente pelo servidor ou por particular que esteja munido de procuração outorgada pelo referido servidor,acompanhada de documentação com foto que possa possibilitar a conferencia da assinatura e documento de ambos.

Art. 5º - A Comissão ficará responsável pela destinação da sobra das cestas que por ventura não

sejam retiradas, devendo as mesmas serem computadas e entregues mediante recibo a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para destinação de famílias vulneráveis e ou entidades cadastradas no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)dentro da política pública de assistência social, conforme artigo 2º da Lei nº. 3.482/21.

Art. 6º - O uso de máscara para a retirada das cestas é obrigatório.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arlinda Gonçalves Coelho

Secretária Municipal de Administração

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL

EDITAL 02/2022

A Comissão Eleitoral, instituída nos termos do Artigo 5º do Decreto Municipal n.º 9.232/2018 e Portaria n.º 12 de 03 de novembro de 2022, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do EDITAL n.º 01/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, na Edição n.º 2288 de 22 de novembro de 2022, páginas 38 a 51, nos termos estabelecidos a seguir, permanecendo inalteradas as demais disposições regulamentares constantes do Edital.

I - ONDE SE LÊ:

Art. 3º. O cronograma eleitoral será seguido conforme quadro 1 abaixo:

Quadro 1 - Calendário do Processo Eleitoral

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação da Portaria que institui a Comissão Eleitoral	07/11/2022
Publicação do Edital de Eleição	22/11/2022
Prazo para interposição de impugnação do Edital	24/11 e 25/11/2022

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do resultado das impugnações do Edital	29/11/2022
Prazo de inscrição dos candidatos Local: Rua Santa Cruz, 28 - Barro Preto - Sede do IPREV-Mariana	30/11/2022
Publicação do resultado preliminar das homologações das candidaturas	06/12/2022
Prazo para interposição de recurso das inscrições	12/12 e 13/12/2022
Publicação do resultado dos recursos e homologação das inscrições dos candidatos	15/12/2022
Prazo de campanha dos candidatos	16/12 à 20/12/2022
Prazo para interposição de recurso de irregularidades na campanha	21/12/2022
Publicação da resolução da Comissão Eleitoral com a nomeação dos mesários e fiscais de eleição.	21/12/2022
Publicação do resultado dos recursos de irregularidades na campanha e homologação final dos candidatos	22/12/2022
Eleição (08:00h às 14:00h) Local: Av. Getúlio Vargas, 110 - Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães	23/12/2022
Sessão de Apuração (15:00h) Local: Rua Santa Cruz, 28 - Barro Preto - Sede do IPREV-Mariana	23/12/2022
Publicação do resultado preliminar das eleições	27/12/2022
Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar das eleições	04/01 e 05/01/2023
Julgamento dos recursos do resultado preliminar das eleições e publicação do resultado final das eleições	06/01/2023
Sessão de Posse	11/01/2023

Parágrafo único. Qualquer alteração no calendário do processo eleitoral será fundamentada e publicada no Diário Oficial do Município, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mariana, da Câmara Municipal de Mariana e do IPREV MARIANA.

LEIA-SE:

Art. 3º. O cronograma eleitoral será seguido conforme quadro 1 abaixo:

Quadro 1 - Calendário do Processo Eleitoral

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação da Portaria que institui a Comissão Eleitoral	07/11/2022
Publicação do Edital de Eleição	22/11/2022
Prazo para interposição de impugnação do Edital	24/11 e 25/11/2022
Publicação do resultado das impugnações do Edital	29/11/2022
Prazo de inscrição dos candidatos Local: Rua Santa Cruz, 28 - Barro Preto - Sede do IPREV-Mariana	30/11/2022
Publicação do resultado preliminar das homologações das candidaturas	06/12/2022
Prazo para interposição de recurso das inscrições	12/12 e 13/12/2022

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do resultado dos recursos e homologação das inscrições dos candidatos	15/12/2022
Prazo de campanha dos candidatos	16/12 a 20/12/2022
Prazo para interposição de recurso de irregularidades na campanha	21/12/2022
Publicação da resolução da Comissão Eleitoral com a nomeação dos mesários e fiscais de eleição.	21/12/2022
Publicação do resultado dos recursos de irregularidades na campanha e homologação final dos candidatos	22/12/2022
Eleição (22/12/2022 08:00h às 17:00h) (23/12/2022 08:00h às 14:00h) Local: Av. Getúlio Vargas, 110 - Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães - Segundo andar	22/12 e 23/12/2022
Sessão de Apuração (15:00h) Local: Rua Santa Cruz, 28 - Barro Preto - Sede do IPREV-Mariana	23/12/2022
Publicação do resultado preliminar das eleições	27/12/2022
Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar das eleições	04/01 e 05/01/2023
Julgamento dos recursos do resultado preliminar das eleições e publicação do resultado final das eleições	06/01/2023
Sessão de Posse	11/01/2023

Mariana, 19 de dezembro de 2022.

Juvenil Cassiano dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral